ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.918 DE 02 DE JULHO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 240.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.386 desta data,

D E C R E T A :

Art.1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), para atendimento dos recursos repassados através da Secretaria Municipal de Cidadania ao Patronato Agrícola e Profissional São José e Associação Beneficente Lar da Criança, através dos Convênios nº: 042/2013 e 044/2013.

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
01-UNIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0412200042.054 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas:
4450.42.00.00.00 – Auxílios.....R$ 240.000,00

Art. 2° – O crédito autorizado através do Artigo anterior, será atendido com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
01-UNIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0412200042.054 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas:
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 100.000,00

02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400312.059 – FMAS – Rede de Proteção Social Especial:
4450.42.00.00.00 – Auxílios.....R$ 120.000,00
0824400312.060 – FMAS – Rede de Proteção Social Básica:
3390.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R$ 20.000,00
TOTAL.....R$ 240.000,00

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 02 de julho de 2013.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Jeferson Baciqueto
Secretária Adjunta da
Secretaria Municipal da Fazenda
Portaria 0859/2013

JANDIR PAULINO SANTOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Itamar Luís Dall'Alba
Sec. Adjunto de Administração
Portaria 1104/2013

RENATO ALENCAR TOSO
Secretário Municipal de Administração